

**PORTARIA Nº 027/2025**

Concede matrícula de Tradutora e Intérprete Pública pelo critério de proficiência, a que se refere o art. 19 da IN DREI 52/2022.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 c/c o parágrafo único do artigo 21 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder matrícula à senhora CARLA RESENDE GIANTURCO para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Tradutora e Intérprete Pública, habilitada por exame de proficiência para o idioma italiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de      de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 07/03/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108657723** e o código CRC **B7786D4F**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 108657723